



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3152/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Presidência**

PORTARIA Nº 155, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho, Neusa Líbera Lodi, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pelo CEJUSC-JT à Presidência em 27.01.2021, para a designação da magistrada, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho, Neusa Líbera Lodi, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0000307-54.2011.5.04.0026
2. 0020054-92.2019.5.04.0451
3. 0020070-12.2018.5.04.0021
4. 0020070-60.2019.5.04.0123
5. 0020075-33.2018.5.04.0571
6. 0020107-90.2019.5.04.0025
7. 0020114-83.2019.5.04.0251
8. 0020248-35.2019.5.04.0761
9. 0020303-11.2019.5.04.0203
10. 0020339-06.2018.5.04.0812
11. 0020340-81.2019.5.04.0124
12. 0020345-48.2015.5.04.0511
13. 0020354-96.2017.5.04.0201
14. 0020383-57.2019.5.04.0014
15. 0020453-50.2018.5.04.0001
16. 0020472-89.2019.5.04.0011
17. 0020509-37.2019.5.04.0005
18. 0020578-45.2019.5.04.0013
19. 0020599-16.2017.5.04.0005
20. 0020817-64.2019.5.04.0202

21. 0020884-78.2018.5.04.0003
22. 0020896-56.2018.5.04.0015
23. 0020956-56.2015.5.04.0331
24. 0020970-88.2015.5.04.0024
25. 0020994-38.2018.5.04.0016
26. 0020997-55.2019.5.04.0663
27. 0021111-39.2017.5.04.0024
28. 0021143-07.2017.5.04.0004
29. 0021825-93.2017.5.04.0025
30. 0038600-17.2006.5.04.0011

Art. 2º Estabelecer o prazo de 35 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada da magistrada nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso III e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01.02.2021.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**PORTARIA Nº 156, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa a Juíza do Trabalho Substituta, Ana Luiza Barros de Oliveira, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pelo CEJUSC-JT à Presidência em 27.01.2021, para a designação da magistrada, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta, Ana Luiza Barros de Oliveira, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0000356-55.2011.5.04.0007
2. 0000557-26.2014.5.04.0271
3. 0020023-43.2019.5.04.0008
4. 0020040-44.2019.5.04.0731
5. 0020060-10.2019.5.04.0028
6. 0020082-25.2019.5.04.0010
7. 0020150-18.2019.5.04.0028
8. 0020151-45.2019.5.04.0305
9. 0020255-15.2019.5.04.0571
10. 0020257-14.2018.5.04.0023
11. 0020261-93.2019.5.04.0030
12. 0020268-92.2020.5.04.0663
13. 0020276-78.2013.5.04.0028
14. 0020307-09.2018.5.04.0001
15. 0020358-46.2016.5.04.0015
16. 0020368-84.2016.5.04.0017
17. 0020491-59.2019.5.04.0023
18. 0020503-86.2018.5.04.0030
19. 0020562-22.2019.5.04.0521
20. 0020627-33.2017.5.04.0021
21. 0020670-97.2019.5.04.0732
22. 0020672-42.2018.5.04.0202
23. 0020752-89.2019.5.04.0551
24. 0020780-18.2019.5.04.0661
25. 0020969-50.2018.5.04.0331
26. 0021080-02.2019.5.04.0104
27. 0021186-96.2017.5.04.0406
28. 0021509-40.2017.5.04.0006
29. 0021626-22.2017.5.04.0009
30. 0078200-73.2005.5.04.0304

Art. 2º Estabelecer o prazo de 35 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada da magistrada nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso III e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01.02.2021.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 176, de 28 de janeiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 436/2021, resolve: DESIGNAR a servidora MARIANA DA SILVA (108685), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de

Funções Comissionadas, no período de 28-1-2021 a 29-1-2021, no impedimento legal do titular e do substituto designado. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2	